



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 979/2026

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais,** que determine ao departamento competente a realização da operação tapa-buracos em todas as vias públicas do bairro Residencial Bebedouro, contemplando os pontos que apresentam desgaste do pavimento e buracos que comprometem a segurança e a mobilidade de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores do bairro Residencial Bebedouro, que relatam a existência de diversos buracos nas vias públicas, situação que vem causando transtornos diários aos usuários.

As imperfeições no pavimento comprometem a segurança do trânsito, aumentando o risco de acidentes, principalmente envolvendo motociclistas e ciclistas, além de provocarem danos aos veículos e dificultarem a circulação da população.

Em períodos chuvosos, os problemas tendem a se agravar, favorecendo o aumento dos buracos e comprometendo ainda mais as condições de trafegabilidade das ruas do bairro.

Diante disso, solicita-se a realização da operação tapa-buracos em todas as vias do Residencial Bebedouro que necessitem de manutenção, proporcionando melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores e demais usuários das vias públicas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de junho de 2026.

**OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI**  
**VEREADOR LÍDER – PL**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 55828/2026 - 25/06/2026 16:40 - PROCESSO 1539/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=P327HX5035NY6893>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P327-HX50-35NY-6893**

